



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

\* ATO TRT GP N.438/2017

João Pessoa, 04 de dezembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o Protocolo n. 17655/2017.

#### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula 101.314.734, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, em virtude do seu deslocamento no dia 04.12.2017, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 05 a 06.12.2017, com retorno previsto para o dia 06.12.2017, conforme **ATO TRT SCR N. 134/2017**.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

\* Republicado por incorreção

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO  
Desembargador Vice-Presidente e  
Corregedor no Exercício da Presidência